

CONTAG

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

Av. W-3 Norte - Quadra 609-B - Ed. CONTAG - Tel. 274-4500 (PABX) e 274-4961

— ENDEREÇO TELEGRÁFICO - CONTAGRI - 70.750 - BRASÍLIA - DF —



OFÍCIO Nº-AE/1010/86.

CEDI - P. I. B.
DATA 14/08/87
CCD. QND/117

Brasília (DF), 16 de julho de 1986.

PREZADO COMPANHEIRO:

Com o presente, estamos encaminhando a essa Delegacia os Srs. PAULO REINOSO DA COSTA, WERNER REICHELTE e JOSÉ BENTO DA SILVA que estiveram no MIRAD e na CONTAG, denunciando arbitrariedades praticadas em suas posses e nas posses de outras famílias, situadas na área denominada "Rio Branco", município de Costa Marques, Estado de Rondônia.

Conforme o depoimento que nos foi prestado, moram e trabalham na propriedade cerca de 500 famílias de posseiros que, há mais de dois anos, vêm cultivando café, milho, feijão, arroz, batata, banana, mamão, criando porcos, galinhas, etc, além de terem construído suas moradias nos lotes onde trabalham.

A terra ocupada atinge, aproximadamente, 3.000 ha, encontra-se dividida em lotes de 50 ha, mais ou menos, para cada família, divisão esta, feita pelos próprios posseiros e não tendo se registrado nenhum constrangimento ou ameaça de expulsão até a data dos acontecimentos, abaixo relatados.

Ilmo. Sr.

AGMAR DE SOUZA GOMES

Coordenador na Delegacia Sindical da CONTAG

Rua Monte Castelo, nº 616

JI-PARANÁ/RO

COI

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

Av. W-3 Norte - Quadra 509-B - Ed. CONTAG - Tel. 274-4500 (PABX) e 274-4961

— ENDEREÇO TELEGRÁFICO - CONTAGRI - 70.750 - BRASÍLIA - DF —



. 02 .

Em torno dos dias 4 e 5 de julho, os companheiros foram surpreendidos pela presença de um cabo, dois soldados, um representante do IBDF, um da FUNAI e mais dezoito pessoas entre índios e outras, a maioria armada e que, no momento, negaram-se a se identificar.

De barraco em barraco, o grupo acima foi ameaçando as famílias, foi destruído o que encontrava à frente: painéis, alimentos, etc; foi queimando barracos (em torno de uns quinze); e, finalmente, prometendo voltar na terça-feira próxima, dia 8 de julho, foi abandonando o local, carregando consigo: 6 motosserras, espingardas, instrumentos de trabalho, redes, e até galinhas e forçando os companheiros a assinarem uma folha de papel em branco, cuja finalidade não foi esclarecida.

Tendo em vista que as referidas famílias nunca foram molestadas antes, conforme o depoimento, comprovando sua situação de legítimos posseiros, e tendo em vista, ainda, não terem as mesmas se comunicado com essa Delegacia, para melhor conhecimento da realidade e providências que o caso requer, estamos enviando os três representantes aquém relacionados, nominalmente, para que os companheiros, se inteirando dos fatos, possibilitem o adequado encaminhamento.

Adiantamos que o MIRAD, por força de depoimento de igual teor prestado pelos senhores que ora apresentamos a essa Delegacia, garantiu que será acionada a SR-17 e que entrará em contato com os órgãos competentes para verificar se, de fato, as áreas em conflito pertencem aos índios, ou não, conforme cópia do expediente anexo.



CON

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

Av. W-3 Norte - Quadra 509-B - Ed. CONTAG - Tel. 274-4500 (PABX) e 274-4961

— ENDEREÇO TELEGRÁFICO - CONTAGRI - 70.750 - BRASÍLIA - DF —

. 3 .

Ficando ao inteiro dispor dos companheiros para continuidade de providências junto às autoridades federais, após as medidas adotadas por essa Delegacia, vamos-nos do ensejo para reiterar as nossas saudações sindicais.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

*JFS*  
P/ Presidente

ANDRÉ MONTALVÃO DA SILVA

Secretário-Geral

JGS/amt.